

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 3922/2026

Projeto de Lei 3922/2026

Informações Gerais

Número/Ano:	3922/2026
Autor Principal:	Antônio Moraes
Data de Criação:	18/03/2026
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Ordinária
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	AUTÓGRAFO PROMULGADO
D.P.L.:	8
Data de Publicação:	20/03/2026

Autoria

NOME	TIPO
Antônio Moraes	DEPUTADO

Ementa

Denomina Maria Delícia da Silva a creche situada no Município de Condado.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º Fica denominada Maria Delícia da Silva a creche situada no Município de Condado.

Justificativa

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar de Maria Delícia da Silva a creche situada no Município de Condado, no Estado de Pernambuco, como forma de reconhecimento e homenagem à memória de uma cidadã cuja trajetória de vida foi marcada pela fé, solidariedade e dedicação à comunidade.

Maria Delícia da Silva nasceu em 22 de maio de 1967, no Engenho Retiro, no município de Condado. Primogênita de uma família de oito irmãos, foi filha de Severino Albino da Silva (in memoriam) e Severina Maria da Silva, tendo sido criada em um ambiente marcado por valores de união familiar, trabalho e solidariedade.

Mulher de fé e de grande sensibilidade humana, era católica devota de Mãe Rainha e de Santa Cecília. Com zelo e dedicação, cuidava da Capela de Santa Cecília, situada no Engenho Retiro, contribuindo para fortalecer a espiritualidade e a convivência comunitária entre os moradores da localidade.

Foi uma filha dedicada e uma mãe amorosa de três filhos: Jéssica Taís da Silva (in memoriam), José Alexandre da Silva Júnior e Jeane Cecília da Silva. Sempre se dedicou à família com profundo carinho e responsabilidade, sendo exemplo de força, cuidado e amor incondicional.

Um dos momentos mais difíceis de sua vida foi a perda de sua filha Jéssica, falecida em um acidente aos sete anos de idade. Mesmo diante de tamanha dor, Maria Delícia demonstrou grande força espiritual e perseverança, encontrando na fé e no amor pela família razões para seguir em frente.

Desde muito jovem destacou-se como uma mulher trabalhadora e proativa. Empreendedora por natureza, encontrou na revenda de revistas uma forma de sustento e de interação com a comunidade, demonstrando sempre iniciativa, dedicação e espírito de trabalho.

Era conhecida por sua generosidade e pelo compromisso com o próximo. Muitas vezes, deixava de atender às próprias necessidades para ajudar pessoas em situação de dificuldade, revelando especial sensibilidade com as causas sociais, em especial com o cuidado e apoio aos idosos.

Também apreciava viajar, especialmente quando organizava excursões ao Santuário de Mãe Rainha, ocasiões que reuniam fé, amizade e alegria. Sua presença era marcada pelo entusiasmo, pela alegria e por um sorriso contagiante que iluminava todos ao seu redor.

Maria Delícia da Silva faleceu em 24 de junho de 2021, deixando um legado de fé, solidariedade e amor ao próximo. Sua memória permanece viva entre familiares, amigos e toda a comunidade do Engenho Retiro, que reconhecem em sua história um exemplo de humanidade e dedicação ao bem comum.

Dessa forma, a denominação da creche com seu nome representa uma justa e merecida homenagem à sua trajetória de vida e ao legado deixado à comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Pareceres (3)

- Parecer FAVORÁVEL 9534/2026 - Constituição, Legislação e Justiça

▼
- Parecer FAVORÁVEL 9719/2026 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer

▼
- Parecer DE REDAÇÃO FINAL 9782/2026 - Redação Final

▼

Datas Importantes

TIPO	DATA
Criacao	18/03/2026
Envio para s e g m d	19/03/2026
Publicacao	20/03/2026

Mostrar todas (5) ▼

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
18/03/2026	ASSINADO
18/03/2026	ENVIADO P/ SGMD
18/03/2026	RETORNADO PARA O AUTOR

Mostrar todas (14) ▼

[Voltar à Busca](#)

[Copiar Detalhes](#)

INSTITUCIONAL

- História da Alepe
- Estrutura Administrativa
- Estrutura Legislativa
- Enquetes
- Municípios Pernambucanos

[Asssembleia em 360º](#)

[Projetos Sociais](#)

[Comunidade Alepe](#)

APLICATIVOS DA ALEPE

[Acesse os aplicativos](#)

ATIVIDADE LEGISLATIVA

[Propostas Legislativas](#)

[Reuniões](#)

[Agenda](#)

[Ordem do dia](#)

[Atos e Portarias](#)

[Leis Orçamentárias](#)

[Publicações](#)

DEPUTADOS

IMPRENSA

[Últimas Notícias](#)

[TV Alepe](#)

[Rádio Alepe](#)

[Fotojornalismo](#)

[Notícias Especiais](#)

[Diário Oficial](#)

[Sala de Imprensa](#)

LEGISLAÇÃO

[Constituição Estadual](#)

[Regimento Interno](#)

[Código de Ética](#)

[Alepe Legis](#)

TRANSPARÊNCIA

[Portal da Transparência](#)

[SIC e Ouvidoria](#)

[Legislação](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Prestação de Contas](#)

[Portal de Dados Abertos](#)



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

**Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br